INDICAÇÃO Nº 149/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que envie, impreterivelmente até o dia 14, Projeto de Lei concedendo a devida reposição salarial ao funcionalismo público municipal, em base no IGP/pleno/2011, isto é, 6,20%, índice adotado pela municipalidade para reajustar o IPTU/2012.

Outrossim, reivindicamos que a mencionada reposição, moral e legalmente devida, seja retroativa a 1º de abril próximo passado.

Plenário Vereador José Ikeda,
07 de maio de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador